



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## Ofício n.º 553/2021/Gabinete do Prefeito

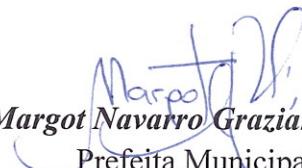
Andradas, 16 de agosto de 2021.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 414/2021, requerimento formulado pela Vereadora Rozilda de Campos Conti, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 8158/2021 em 28/07/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N°. 51 / 2021

Andradas, 27 de julho de 2021.

À Sua Excelência o senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se encaminhe ofício à Senhora Chefe do Executivo Municipal, solicitando da mesma informações sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação a manutenção da Praça 7 de Setembro, haja vista que as pessoas e os comerciantes relatam que no local nos dias de coleta de lixo, os coletores quando da juntada dos materiais antecipada a passagem do caminhão não tem opção onde amontoar o lixo, colocando os mesmos em local onde existem comércios e entre eles os que oferecem alimentação ao público em geral, sendo isto causador de transtorno a todos que por lá transitam. As pessoas indicam um local para colocação de uma lixeira e que se bem planejada além de sanar o problema facilitará os trabalhos dos coletores.

*Rozilda Campos Conti*  
Rozilda de Campos Conti  
Vereadora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradash.mg.gov.br](http://www.andradash.mg.gov.br)

Protocolo nº 08158/2021

Exma.Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao requerimento nº 51/2021 da senhora Rozilda de Campos Conti, vereadora deste município, informar que esta Secretaria procede com a juntada do lixo nas proximidades da Praça Sete de Setembro em local onde não há comércio alimentício, o que ocorre no referido local é que dois condomínios (fotos em anexo) depositam o lixo resultante de seus prédios nos locais próximos aos estabelecimentos comerciais e na calçada para ser recolhido pela Prefeitura Municipal e são estes que estão resultando em reclamação da população e comerciários do local. A saber, o prédio da foto 01 deposita o lixo na calçada de forma que obstrui o fluxo de passagem dos pedestres e o prédio da foto 02 deposita ao lado do comércio de alimentos. Também aproveitamos para informar que a sugestão de colocação de lixeira não é viável uma vez que gera transtornos à população local devido ao fato de diversas pessoas depositarem lixos diversos abarrotando a lixeira e causando mau cheiro até o dia de coleta.

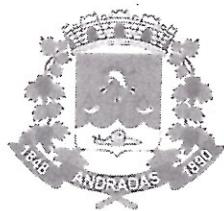
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Messias Tadeu Pan

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradash, 05 de agosto de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### PRÉDIO FOTO 01:



### PRÉDIO FOTO 02:

